



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0406/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Rosana Fabricia de Barros Ouro Preto**, um salário família da menor ISADORA DE BARROS OURO PRETO, nascido em 30 de Junho de 2008, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740./2007.

Art. 2º - **Conceder a Sr(a) Rodrigo de Oliveira Cavalcanti**, um salário família da menor ARTHUR CAMBOIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, nascido em 12 de Outubro de 2008, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740./2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Outubro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

